

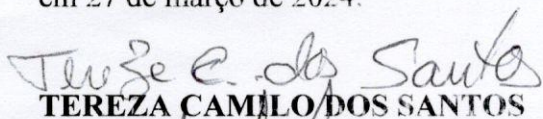


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

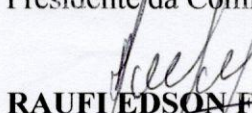


ATA Nº 02/2024 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

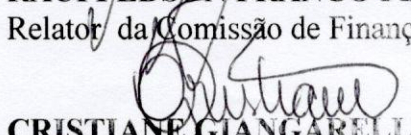
Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (28.03.2024) às 8 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presentes os Vereadores **Tereza Camilo dos Santos, Raufi Edson Franco Pedroso e Cristiane Giangarelli**, membros da referida comissão, assim como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos e a Contadora Durcelina dos Santos Titotto. A Vereadora Tereza Camilo dos Santos Presidente da Comissão, abriu os trabalhos da reunião, tendo sido dispensada pelos presentes a leitura da Ata nº 06/2024 de reunião conjunta (Constituição e Finanças), a qual foi assinada por todos os Vereadores, estando cientes de seu conteúdo e sem solicitação de retificação. A Vereadora Tereza explicou que iriam analisar o **Projeto de Lei nº 016/2024**, do Executivo, que altera a LOA 2024 e ajusta as programações estabelecidas no PPA e LDO para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.111.709,00 (dois milhões, cento e onze mil, setecentos e nove reais). Em seguida passou a palavra ao Vereador Raufi, Relator da Comissão, que comentou sobre a finalidade do projeto de lei, estando anexo ao mesmo o **Parecer Jurídico nº 018/2024-I**, onde o Advogado recomenda a remessa também aos setores de Controle Interno e Contabilidade acerca das conformações programáticas e financeiras, concluindo que sob o ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados todos os requisitos exigidos na Constituição da República e nas Leis Complementares 95/98 e 101/2000, não havendo óbice a que o projeto seja aprovado pela Comissões. A Contadora Durcelina se colocou à disposição dos Vereadores para esclarecimentos quanto à parte orçamentária. Após discussão, o Relator da Comissão, Vereador Raufi manifestou-se favorável à aprovação, sendo que as Vereadoras Tereza e Cristiane também votaram favoravelmente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel Assessor, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização


CRISTIANE GIANGARELLI

Secretária da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Demais presentes:

